

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

“Dispõe sobre ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido que o dia 11(onze) de fevereiro de 2019 seja ponto facultativo, em razão do feriado municipal do dia 12(doze) de fevereiro;

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 08 de fevereiro de 2019.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema